



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10.277 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Súmula: “Substituir os Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes Governamentais e não Governamentais do Conselho dos Direitos do Idoso, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e o contido no Memorando nº 3226/2022;

DECRETA:

Art. 1.º - Substituir os membros titulares e suplentes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais e composição da mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, com a seguinte composição:

Órgãos Governamentais

Conselheiros Titulares:

Geraldo Borges da Silva Junior – Secretaria Municipal de Assistência Social

Iva Maria Ronahak Lindner – Secretaria Municipal de Educação

Muriel de Fatima Vicente – Secretaria Municipal de Saúde

Plínio Aguiar – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Camila Carolina da Silva Porto – Secretaria Municipal de Segurança

Conselheiros Suplentes:

Gilberto Belarmino – Secretaria Municipal de Assistência Social

Luciane da Costa Tavares – Secretaria Municipal de Educação

Monalisa da Costa – Secretaria Municipal de Saúde

Isabel Cristina Pereira – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Giovane Rafael do Rosário – Secretaria Municipal de Segurança





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Órgãos não Governamentais

Conselheiros Titulares:

Sonia Silveira Gimenes – Associação da Melhor Idade Coração de Pontal

Airton Jonsson – Associação da Melhor Idade Estrela do Mar

Miguel Angel Poelman – Centro de Convivência do Idoso

Maria Lucia Silva – Centro de Referência de Assistência Social de Canoas

Maria Glacy Pinheiro – Centro de Referência de Assistência Social de Ipanema

Conselheiros Suplentes:

Nilza dos Passos Silva – Associação da Melhor Idade Coração de Pontal

Edson Roberto Machado – Associação da Melhor Idade Estrela do Mar

Salete Terezinha Fregonese Cantu – Centro de Convivência do Idoso

Marilei do Rocio Hoffmann – Centro de Referência de Assistência Social de Canoas

Rosi do Rocio Rezende Marouvo – Centro de Referência de Assistência Social de Ipanema

Presidente: Maria Glacy Pinheiro

Vice Presidente: Rosi do Rocio Rezende Marouvo

Secretária: Iva Maria Ronahak Lindner

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 28 de abril de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1039-78A2-782B-5F70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 28/04/2022 22:52:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/1039-78A2-782B-5F70>